



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 73

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

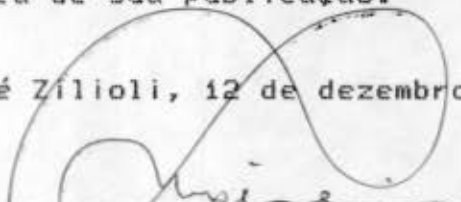
Artigo 1o. - Fica concedido ao sr. José Braghetto o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2o. - A entrega da homenagem far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente designada.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

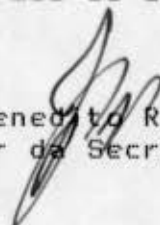
Artigo 4o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de dezembro de 1994.


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
Presidenta


ABRÃO BRAGHETTO
1o. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria